LEI nº 2339, de 25 de março de 1.998.
Autoriza a SAECIL a doar veículo

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica a SAECIL - Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme - autorizada a doar o veículo placa BFW - 5948, chassi 3VW1931HLTM321130, espécie Pas/Automóvel, combustível Gasolina, marca/modelo Imp/VW Golf GLX, ano de fabricação 1996, ano/modelo 1996, cap/pot/cil. 5L/115 CV, categoria Oficial, cor predominante Preta , de sua propriedade, ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Referida doação deverá ser formalizada mediante têrmo administrativo próprio e anotação nos respectivos cadastros, ficando a Prefeitura incumbida de regularizar a transferência deste veículo junto ao Detran.

Artigo 2 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Leme, 25 de março de 1.998.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL